



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

Projeto de Lei nº 12/2021

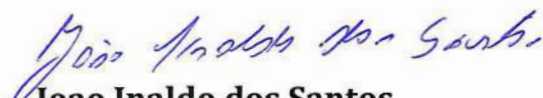
Dispõe sobre denominação de uma rua localizada nesta cidade.

O vereador **Joao Inaldo dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, projeta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Filomena Pereira Leite Matias**, a rua no sentido Leste/Oeste, com início na Avenida Antônio Matias, antes conhecida como estrada do Sitio Campinhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 15 de setembro de 2021.


Joao Inaldo dos Santos
VEREADOR